



EDITAL

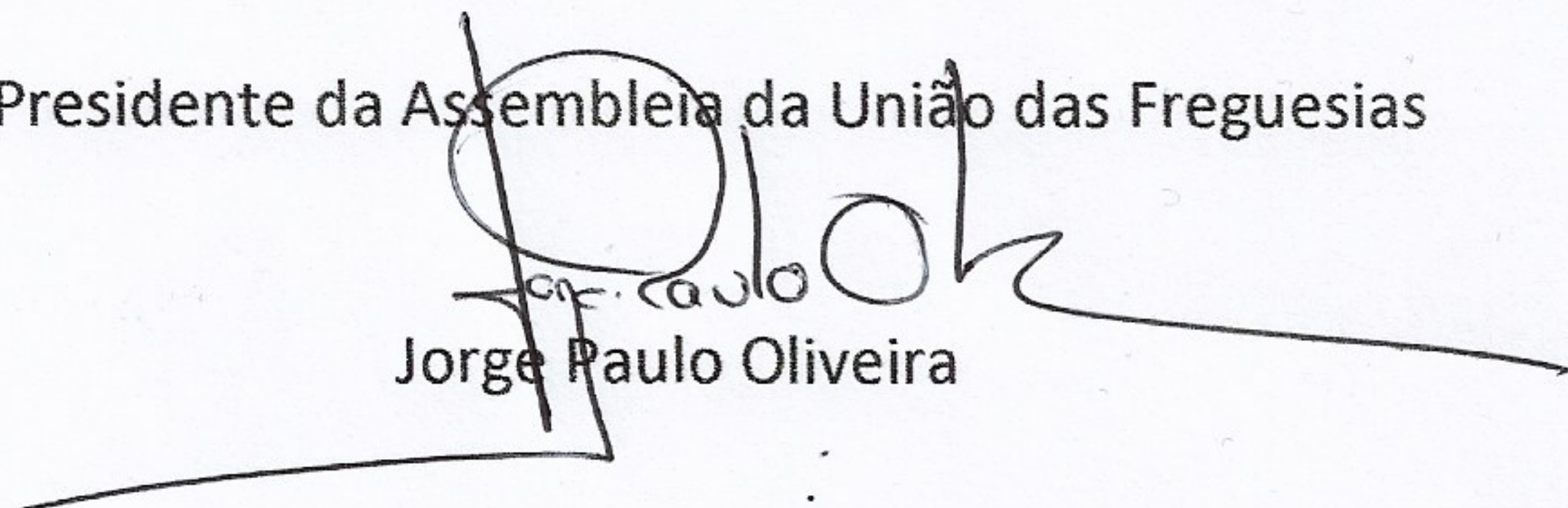
Jorge Paulo da Silva Oliveira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 56º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na sua reunião de 17 de dezembro de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovada, por maioria, a 2ª Revisão ao Orçamento e PPI para 2018, por Proposta apresentada pela Junta da União das Freguesias.
- Aprovada, por maioria, as Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2019, por Proposta apresentada pela Junta da União das Freguesias.
- Aprovada, por maioria, a Proposta da Junta da União das Freguesias de pedido de autorização para a celebração de um Aditamento ao Acordo da Execução de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes que se situem na área da respetiva freguesia.

Aprovadas, por unanimidade, em minuta de ata, todas as deliberações tomadas nesta reunião.

Vila Nova de Famalicão, 20 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias


Jorge Paulo Oliveira